



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 017/2024

(Plenária presencial)

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às treze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, nas dependências da PUC, sob a coordenação da Presidente **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança – Vice-Presidente do CMDCA**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; João da Luz, **Fundação O Pão dos Pobres**; Priscila Balestrin, **Parceiros Voluntários**; Francyne Rosa, **CEA**; Lisete Aparecida da Silva Felipe, **Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**; Rose Ceroni Canabarro, **Associação de Apoio ao Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – Asafom**; e Andréia Brito Gilli e Ivana Frois, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

**CONSELHEIROS DO GOVERNO:**

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Letícia Giardin, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; e Aline Borges, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**.

**DEMAIS PRESENTES:**

Íris Cândido, **Administrativo Comui-CMDCA/SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

**PAUTA:**

**1. Abertura;**

**2. Comissões: Comissão Executiva, Comissão de Registros, Comissão de Políticas e Comissão de Finanças;**

**3. Informes.**

Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

31 **1. ABERTURA;**

32 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**  
33 **Caimc (Topogigio):** Boa tarde, então. Agora precisamos fazer uma plenária, tá? A plenária,  
34 ela vai ser rápida, a gente tem alguns processos só para passar. Só para fazer um *remember*,  
35 né, do que a gente já tá fazendo por este momento. Como eu falei na plenária passada, nós  
36 estamos tentando fazer junto com a o Funcriança e com a PGM já, uma minuta de um projeto,  
37 uma proposta, né, para uma liberação de mais ou menos uns R\$ 7,5 milhões para 40 OSCs,  
38 aproximadamente, que estão na tal de “mancha”, tá? Que são as instituições que estão  
39 alagadas. **Rosana Fernandes Nunes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de**  
40 **Porto Alegre, Apae/Porto Alegre:** São 40? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**  
41 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** É que, na verdade, é  
42 aproximadamente aquilo ali, né? Então, a gente tá fazendo essa minuta, já coloquei no grupo  
43 das políticas ali. Tivemos alguns apontamentos agora, que a gente vai ter que ver ali rapidinho  
44 depois também, o que a gente precisa sanar e quais os prazos. E amanhã, nós temos uma nova  
45 reunião com o Coronel André, PGM e Funcriança para fechar, enquanto Prefeitura,  
46 principalmente questões de prazos para a gente poder vir para uma plenária já mais  
47 desenhada, tá? Então, entre amanhã e sexta-feira estarei chamando para uma plenária  
48 extraordinária, tá? Vai ser *online*, mas a gente precisa daí passar o projeto para poder publicar,  
49 tá? Se Deus quiser e tudo permitir, vai ser na sexta-feira de manhã, cedo, porque até às 10  
50 horas a gente tem que mandar para o Dopa para sair na segunda, tá? Mas aí a gente fala para  
51 vocês. Fale. **João da Luz, Fundação O Pão dos Pobres:** Esse valor agora de 7,5 milhões que  
52 você mencionou ainda é do saldo livre? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**  
53 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Sim. Assim, o que eu ia dizer? Nós  
54 falamos já que o saldo livre, ele está com valores voláteis, né? Então, o último valor que foi  
55 passado, depois eu tenho um processo SEI ali, eu posso botar no grupo das comissões, foi no  
56 valor de R\$ 18 milhões e alguma coisa, tá? Então, desses R\$ 18 milhões a gente escolheu,  
57 quando Executiva, pegar 15 para fazer editais, deixar 3 para fazer algumas ações que são  
58 outras ações que a gente vai trabalhar, tá? Então, desses 15 a gente pensou em dividir R\$ 7,5  
59 milhões para atender essas primeiras, primeiro edital, 40 instituições que estão alagadas ou na  
60 questão da enchente, tá? É um pouco menos, eles vão apresentar proposta e tudo mais, tá? E  
61 os outros R\$ 7,5 milhões, aí a ideia é, num segundo momento, mas segundo próximo  
62 momento, é nós abrimos um outro edital, uma outra proposta, de aí trabalhar na questão de  
63 enfrentamento à questão sexual e trabalho infantil, tá? E aí a gente pode abrir com um

64 terceiro, a gente pode também pensar depois ali. Esse segundo, nós estamos no “penso”. Esse  
65 primeiro, estamos no “penso um pouco mais concreto”, tá? Então, já tá numa linha um  
66 pouquinho assim. Nós começamos com todo esse “penso” lá na PUC (Aqui na PUC), lá com  
67 o Caporal, com o Fórum, com a Políticas, com a Executiva, né? Então, foi a partir daquele  
68 grupo em que a gente começou ali e aí a gente colocou agora na execução um pouco mais,  
69 talvez mais escrito. E aí agora a gente tem que voltar depois para a plenária para a gente poder  
70 fazer os floreios, né, e fechar direitinho com vocês todos. Ok? Comissões que temos?  
71 Finanças. Tá com vocês.

72 - **COMISSÃO DE FINANÇAS:**

73 **Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários:** Processo SEI 21.0.000053707-9. É o projeto da  
74 **ACM RESTINGA**, Projeto Esporte Clube Cidadão e Empoderamento. É um projeto da Carta  
75 de Captação 020/2021, a Resolução 137/2021. Então, ela venceu em junho de 2023 e ela já  
76 está em trâmite para execução. E aí, neste meio tempo, então, a OSC encaminhou uma  
77 alteração no plano de trabalho do projeto aprovado através da Resolução 137/2021,  
78 Certificado 020/2021. E a OSC solicitou o resgate no dia, 11 de janeiro de 2024 e desde então  
79 está em tratativas com a EOF da SMDS. E no despacho 28787809, a Comissão de Finanças  
80 encaminhou alguns apontamentos. Então, a OSC retornou o processo para nova análise, onde  
81 a mesma refez o orçamento físico-financeiro, que é o documento 28958791. Então, foram  
82 alterações, ajustes de valores pelo tempo passado e também algumas rubricas do que eles  
83 precisavam ali, algumas despesas. Então, não teve alteração nem do projeto, nem do objeto,  
84 são questões internas de ajuste que estão, estão dentro. Então, após a análise dos documentos  
85 enviados, a Comissão de Finanças é de parecer favorável à solicitação da OSC de ajuste no  
86 orçamento físico-financeiro, pois a proposta não altera o objeto e o projeto. **Carolina Aguirre**  
87 **da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** OK.  
88 Alguma questão, pessoal? Então, podemos colocar em votação? Quem é favorável, levante a  
89 mão, por favor. Alguém contra? Alguma abstenção? Então, **APROVADO POR**  
90 **UNANIMIDADE**. Tá, mais algum processo? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**  
91 **Municipal da Fazenda – SMF:** Tem. Processo 23.0.000157401-9, **INSTITUTO**  
92 **CULTURAL SÃO FRANCISCO**, Projeto Cuidando Vidas, oferta de atendimento  
93 qualificado em serviços de promoção, proteção e garantia dos direitos à criança e adolescente  
94 em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social. Então, a OSC encaminha Ofício 298,  
95 em resposta a diversos apontamentos da EOF. A EOF encaminha à Comissão de Finanças  
96 quanto à inclusão da despesa de plano de saúde que não constava no projeto e plano de

97 trabalho, apresentado e autorizado pela Resolução 211/23, Certificado 044/23, vencimento em  
98 31 de dezembro de 2020. O manual de prestação de contas das parcerias do Município de  
99 Porto Alegre, no Capítulo IV, item 4.2.4, informa que, excepcionalmente, poderão ser  
100 custeadas com recursos da parceria despesas com plano de saúde e demais benefícios  
101 decorrentes da relação de emprego, observados os limites legais e expressamente previsto no  
102 plano de trabalho, devidamente avaliada a pertinência e aprovada pelo gestor da parceria.  
103 Então, ao questionamento da equipe dos fundos, a OSC informa que essa despesa estava no  
104 totalizador dos salários, ou seja, no valor consolidado e que agora, quando solicita o resgate  
105 para firmar o termo de fomento, efetua a abertura da despesa. Então, encaminhamento da  
106 comissão, então, considerando que não há alteração no objeto e valor do projeto aprovado, em  
107 análise ao solicitado, a comissão é de parecer favorável à solicitação de aprovação da despesa,  
108 plano de saúde, considerando o exposto no manual de prestação de contas do Município de  
109 Porto Alegre. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da  
110 Cruz – Caimc (Topogigio):** Antes de colocar, também, aquela resolução que a gente fez  
111 também sobre os planos de saúde que fazem parte da questão do salário do colaborador. **Sônia  
112 Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** É, posso colocar, mas  
113 não botei. Então, é esse. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do  
114 Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Alguma dúvida? Se não, vamos para a votação. OK,  
115 gente? Então, em votação, então. Quem é favorável, levante a mão. Alguma abstenção?  
116 Alguém contra? Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** OK? **Priscila Balestrin,  
117 Parceiros Voluntários:** O processo é o 22.0.000002887-1, da **FUNDAÇÃO THIAGO DE  
118 MORAES GONZAGA.** Projeto de Manutenção, Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, Vida  
119 Urgente, Educação, Cultura e Conscientização. A OSC encaminha Ofício 03/2024, no dia 10  
120 de junho, Documento SEI 28942630, onde solicita a prorrogação do prazo para captação de  
121 recursos. Informa que está com dificuldades na OSC em pessoal, mudança de local e  
122 dificuldades financeiras. Solicita a prorrogação da carta de captação até o dia 31 de dezembro  
123 de 2024. O projeto foi aprovado na Resolução 061/2022, Certificado 07/2022, com  
124 vencimento no dia 30 de junho de 2024. Em análise ao solicitado, a Comissão de Finanças é  
125 de parecer favorável à prorrogação da data da carta de captação para 31 de dezembro de 2024.  
126 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –  
127 Caimc (Topogigio):** Qual o valor? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal  
128 da Fazenda – SMF:** Era R\$ 1 milhão, se não me engano. Mas é que ela não conseguiu

129 executar ainda, né? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do**  
130 **Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Alguma questão, pessoal? Em votação. Quem é  
131 favorável, levante a mão. OK. Alguém contra? Abstencões? Então, **APROVADO POR**  
132 **UNANIMIDADE.** Tá, mais algum? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal**  
133 **da Fazenda – SMF:** Tem mais um. É o 22.0.000059378-1. É o **BANCO DE ALIMENTOS.**  
134 Projeto Cozinha Nota 10. Então, a OSC encaminhou o ofício para acrescentar despesas de  
135 terceiros, sendo a despesa o pagamento de agente integrador de estágios. A resolução de  
136 captação aprovada é no valor de R\$ 812.994,42 com 10% de retenção. A Resolução 141/2022,  
137 Certificado 26/2022. O que entendemos, que o plano de aplicação será no valor de R\$  
138 731.694,98. Descontado da retenção. No documento 28928944, é informado à OSC, através  
139 da equipe de fundos, de que houve equívoco sobre a retenção no percentual de 5%, pois assim  
140 foi editado o Certificado 28913419, documento excluído e a SMDS entende os 10%. A OSC  
141 se manifesta contrária, no e-mail, é o documento SEI anexado 28928960, a qual deveria ter  
142 sido revisada na época. Considerando o valor transferido e o valor captado, totaliza o  
143 montante para o plano de trabalho no valor de R\$ 543.410,64. Então, a gente tem aqui extrato  
144 de doações. Tem um extrato de doação no valor de R\$ 231.712,15. **Sônia Rejane dos Santos**  
145 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** E aí nós temos uma transferência de R\$  
146 311.698,49, aprovado pela Resolução 188/2022. Daí totaliza R\$ 543.410,64. Consideramos os  
147 10% de retenção, então o projeto ficou em R\$ 489.069,58, né? Aí, dos documentos que a OSC  
148 coloca, ela coloca o documento 28928951 com R\$ 4.000 a mais nas doações, e aí esse  
149 documento ainda não tá no processo, mas ela encaminhou no projeto dela, né? Então. a gente  
150 registra que tem uma diferença de R\$ 4.000. Onde a OSC informa que é esse documento  
151 28928951, mas a gente não localiza esse documento no processo, tá? Então, aí ela faz um  
152 projeto, dentro disso, a gente encaminha assim: Em análise ao solicitado da inclusão da  
153 despesa de contrato do agente integrador nas despesas, a comissão é de parecer favorável, pois  
154 não houve, está sem alteração do valor aprovado e objeto do projeto aprovado. E aí a gente faz  
155 a ressalva, sinalizamos novamente que caberá à EOF/UAF a conferência do valor do extrato,  
156 considerando a diferença de R\$ 4.000 registrados e a conferência da retenção, visto que o  
157 despacho do certificado está suprimido do processo. Então, o que aconteceu? Tinha a  
158 resolução e sempre embaixo da resolução tem o certificado, né? Na resolução saiu “aprovado  
159 o valor dos R\$ 812 com 10% de retenção”. Mas o certificado constou cinco, quando lançaram  
160 o certificado. Só que isso lá em 2021, 22. E agora esse documento foi suprimido, a secretaria,  
161 quando se deu conta na hora de fazer o termo, e por isso tá voltando, né? É então, a gente não

162 sabe se é 10 ou se é 5, porque vale a resolução. Só que, ao mesmo tempo, a OSC informa que  
163 não viram lá e ela propôs um projeto com 5%, mas como a resolução tá em 10%, a gente  
164 mantém os 10%. E agora eles vão ter que conversar o que aconteceu. Mas o certificado agora  
165 a gente não consegue mais enxergar, ele foi excluído do processo. Mas a solicitação em si da  
166 OSC era: “quero incluir o agente integrador”. Ela não altera nenhum valor de despesa, o que  
167 ela tinha no valor de consumo permanece, o que ela tinha de pessoal permanece, ela ajustou  
168 internamente, mas as despesas permanecem nos mesmos valores. **Carolina Aguirre da Silva,**  
169 **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Quanto é esse  
170 agente integrador? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda –**  
171 **SMF:** O agente integrador era R\$ 300. Então, ela só ajustou dentro das despesas ali do  
172 orçamento dela mesmo, ela diminuiu de algumas, mas permanece igual como ela foi  
173 aprovada. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da**  
174 **Cruz – Caimc (Topogigio):** Tá, vamos lá. Na Resolução 150, ali fala o que é o projeto e qual  
175 é a retenção. Tem aí o que é o projeto? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária**  
176 **Municipal da Fazenda – SMF:** Sim, daí nós vamos abrir ali. **Priscila Balestrin, Parceiros**  
177 **Voluntários:** É que ele é anterior, né, a 150? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**  
178 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** De acordo com a 50  
179 também tinha lá os percentuais. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da**  
180 **Fazenda – SMF:** É que assim, ó, Carol, a resolução, quando foi aprovado, foi dito, percentual  
181 de 10% e isso consta na resolução. A Resolução 141, tá lá, são 10%. Só que o certificado foi  
182 lançado com 5%. Entendeu? E daí, isso me chamou atenção, porque quando a OSC colocou  
183 lá... **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**  
184 **Caimc (Topogigio):** Nem a instituição viu, nem o Conselho, nem a Secretária. **Sônia Rejane**  
185 **dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Isso, passou. Só que quando  
186 ela mandou o processo, qual foi a dúvida? Porque quando ela mandou o projeto, né, ali para  
187 fechar R\$ 812.000, eu disse, mas se eu incluir 10%, o projeto vem a R\$ 700.000 ou vai a 900  
188 ali, a diferença para esses 10%. E aí que eles pararam todo mundo. Não, mas então? Daí a  
189 Secretária excluiu o certificado, a OSC que disse que fez por 5%. **Carolina Aguirre da Silva,**  
190 **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Eu acho que  
191 volta lá no projeto e se baseia na época pela Resolução 50. Na Resolução 50 para a 150,  
192 alterou alguma questão de retenção? Pouco, mas alterou. Mas a gente se baseia pela  
193 Resolução 50 para poder fazer o percentual. Lógico que entre uma carta de captação e uma

194 resolução, o que prevalece é a resolução. Mas a gente, só para a gente poder ter certeza,  
195 certeza, a gente se baseia no projeto também. Isso eu falei até para a instituição, de que tinha  
196 que ver qual era o projeto. Ah, o projeto é, digamos, por exemplo, acolhimento institucional,  
197 eu sei de cor e não tem retenção. Ah, manutenção, não sei o quê, é tanto por cento. Então, qual  
198 é a origem do projeto. Qual é o objeto? **Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários:** “Propõe a  
199 segurança nutricional e dos alimentos, através de promoção e manutenção da saúde de  
200 crianças e adolescentes, por meio de capacitações de boas práticas de manipulação dos  
201 alimentos para dirigentes, coordenadores, educadores e manipuladores de forma permanente  
202 às instituições que o projeto propõe, cadastradas no Banco de Alimentos”. **Carolina Aguirre**  
203 **da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Tá,  
204 então é manutenção. Na época, né? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal**  
205 **da Fazenda – SMF:** Na época era, e aí foi dado com 10% de retenção. O parecer da Finanças  
206 lá na época foi em 10%. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do**  
207 **Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Aqui, ó, a Resolução 50: “para despesas em  
208 manutenção...” É artigo 14, tá? “Para projetos em serviço com acolhimento, repasse integral.  
209 Para os demais projetos, para despesa e manutenção em ação continuada, o repasse será de  
210 95%. Para demais despesas, o repasse será de 90%. Para os projetos em órgãos  
211 governamentais, 80%”. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda**  
212 **– SMF:** Só que o parecer da comissão na época é 10%. E foi aprovado pela resolução. **Paulo**  
213 **Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** Porque não é continuada. **Sônia Rejane dos**  
214 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Exato, e foi 10%. Isso foi  
215 aprovado, a resolução tá lá, ela não foi excluída e o parecer da comissão foi dado 10%. Assim,  
216 ó, proponho, ela não captou mesmo, de fato, até agora ela não captou o totalizador, né, então  
217 ela vai executar os R\$ 500.000, que é o que ela tem.... **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**  
218 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Proponho também. Na  
219 dúvida, sempre vamos favorecer a instituição. Tá? Então, como foi um erro de todas as partes,  
220 proponho de que seja 5% e não 10%, tá? Porque se nós temos dois documentos, um dizendo  
221 5, outro dizendo 10, e todos erraram na conferência, independente se a instituição captou ou  
222 não, para que não fique oneroso para a instituição, proponho 5%. E aí? **Sônia Rejane dos**  
223 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Carol, eu tenho dúvidas porque a  
224 Comissão de Finanças e a Comissão de Políticas lá em 2022 avaliou e colocou 10%. Isso  
225 passou em plenária e tem uma resolução. Aí tu vai alterar a resolução, vai desconstituir aquela

226 resolução? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da**  
 227 **Cruz – Caimc (Topogigio):** Eu acho que assim, eu não quero entrar muito no que aconteceu  
 228 lá atrás, porque nem estava por aí. Mas de acordo com a Resolução 50, se a gente colocar eles  
 229 na manutenção, eles são 95%. Eles não são 90%. Tá? E aí também, de novo, se a gente for a  
 230 ferro e fogo, digamos assim, que tivessem captado todo o valor e aí a gente não passasse, olha,  
 231 seria uma injustiça total com a instituição, tá? Eu não tô nem pegando qual é a instituição, tô  
 232 pegando aqueles critérios básicos de poder fazer as palavras bonitas lá do advogado da  
 233 Prefeitura. **Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários:** Tá, mas assim, ó, o que veio para o  
 234 CMDCA votar neste momento, que estava trancando o processo, era a autorização da inclusão  
 235 da despesa, que era esse agente integrador, esse serviço de terceiros. Foi isso que veio para a  
 236 gente votar, que foi o que a comissão deu parecer favorável. Essa questão da retenção foi uma  
 237 identificação que a Sônia fez dentro da análise da documentação do processo. Então, nem veio  
 238 para a gente. **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** Ah, não! **Priscila**  
 239 **Balestrin, Parceiros Voluntários:** É. Então assim, o que veio com a solicitação para a gente  
 240 votar foi só essa alteração no orçamento físico-financeiro que a gente aprovou, votou aqui,  
 241 OK? Então, esse ponto é uma identificação, entendeu? **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
 242 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** É que eu olho todo o processo. E daí o certificado  
 243 tá retirado, daí tá o e-mail lá. Então, eles que briguem, quando chegar para nós a gente vai  
 244 definir. Penso eu. Agora a pergunta é, tanto é que vem também com R\$ 4.000 a mais, que eu  
 245 já sinalizei que esses R\$ 4.000 não estão dentro do processo, eles vão ter que dizer onde é que  
 246 tiraram os R\$ 4.000. Mas hoje a proposta é parecer favorável ao agente integrador, sim ou  
 247 não? No nosso entendimento, sim. Inclui aquela despesa. Porque não teve alteração do valor e  
 248 nem do objeto. Bom, num segundo momento, quando vier a gente vê. **Carolina Aguirre da**  
 249 **Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Então  
 250 vamos fazer só o que foi nos provocado e depois a gente provoca a provocação, tá? [Risos].  
 251 Quanto a esse agente integrador, a gente tem que votar. Vocês entenderam a parte do agente  
 252 integrador, esses R\$ 4.000. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**  
 253 **Fazenda – SMF:** Eu vou ler de novo o parecer da comissão, tá? “Em análise ao solicitado da  
 254 inclusão da despesa do contrato do agente integrador...” **Carolina Aguirre da Silva, Centro**  
 255 **de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Agente integrador é  
 256 uma pessoa, é um cargo. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**  
 257 **Fazenda – SMF:** Não, é tipo uma empresa, um CIEE. Elas querem incluir um contrato de um

258 agente integrador de estagiário. **Lisete Aparecida da Silva Felipe, Associação de Apoio ao**  
259 **Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Mas estagiários podem  
260 receber? **Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários:** Pode. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
261 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** A empresa vai receber e vai contratar os  
262 estagiários, a empresa. **João da Luz, Fundação O Pão dos Pobres:** É como contratar uma  
263 empresa que vai terceirizar o serviço. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**  
264 **Municipal da Fazenda – SMF:** Isso. E aí ela pediu para incluir isso, ela pediu essa alteração,  
265 essa inclusão dessa despesa. Na análise, a gente pegou duas coisas. Agora a gente devolve  
266 dizendo: "OK, pode contratar o agente integrador e salientamos que tem duas coisas".  
267 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**  
268 **Caimc (Topogigio):** Não, mas é para problematizar. **Priscila Balestrin, Parceiros**  
269 **Voluntários:** A gente tá votando a alteração do projeto. **Carolina Aguirre da Silva, Centro**  
270 **de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Então, assim, vamos  
271 por partes, essa parte do agente integrador, compreendido? Podemos votar? Então, quem é  
272 favorável, levante a mão à questão do agente integrador. Inclusão do agente integrador. OK,  
273 podem baixar. Quem é contra? Abstenções? Três abstenções. **APROVADO.** Sugestão. Vocês  
274 fizeram esse apontamento da questão do valor da diferença? **Priscila Balestrin, Parceiros**  
275 **Voluntários:** Sim. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do**  
276 **Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Para quem? **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
277 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Agora, quando nós assinarmos, a gente tá  
278 botando ali. No despacho que vai ser mandado do CMDCA, a gente colocou: "Aprovou tal  
279 coisa e salientamos novamente que cabe à EOF indicar os R\$ 4.000 e rever a questão da  
280 retenção". **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da**  
281 **Cruz – Caimc (Topogigio):** Mas aí voltaria para nós? **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
282 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Não, vai para eles, aí quando eles analisarem lá,  
283 se a OSC recorrer OK. Tá? É isso. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**  
284 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Tem que questionar a instituição, para  
285 que ela faça esse movimento também. **Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários:** É, daí tem  
286 que anexar no processo. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**  
287 **Fazenda – SMF:** É, daí ela teria que anexar no processo, mas ela tem um e-mail ali dentro,  
288 que eu coloquei lá em cima da análise, ela menciona. Ela se manifesta. **Carolina Wallau de**  
289 **Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**

290 **Sustentabilidade – SMAMUS:** É, porque eu acho que é importante a instituição se  
291 manifestar, até para que possa voltar para nós e a gente poder fazer esse olhar. É isso, gente,  
292 então? Então tá, então termina entre nós.

293 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos**  
294 **da Criança e do Adolescente, às 14h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob**  
295 **o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.**